

PORTARIA PGR N° 104 DE 9 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos das Resoluções CSMPF n°s 81 e 117, de 19 de setembro de 2005 e de 4 de outubro de 2011, respectivamente, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de março de 2012 (Processo CSMPF n° 1.00.001.000141/2005-80), resolve:

Designar o Procurador Regional da República FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da vacância, por motivo de aposentadoria do cargo do Subprocurador-Geral da República MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS, no período de 12 de março a 4 de abril de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF

[Publicado no Diário Oficial da União nº 49 de 12/03/2012, seção 2, página 59.](#)

Ministério Público Federal